

EDITAL

Nº do Processo: 136.00084305/2025-13

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Diretoria, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes para o 3º módulo do Curso Técnico em Enfermagem

Edital nº 007/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro módulo, período da manhã do 2º semestre de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE**, no período de **10/06/2025 a 25/06/2025 no horário de atendimento das 10:30 as 12:30 ou das 16h30 às 19h00, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.**

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;

2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 10/07/2025, o horário da prova será divulgado no dia 02/07/2025 a partir das 18h00min no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 14/07/2025 a partir das 18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no @cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase, no dia 14/07/2025 a partir das 18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no dia 30/07/2025 a partir das 18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 31/07/2025 a 06/08/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br e encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	10/06/2025 a 25/06/2025
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1 ^a e 2 ^a Fase – site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	02/07/2025 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL	10/07/2025
Publicação dos Resultados das Avaliações teóricas eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	14/07/2025
Entrevista e Prova Prática	25/07/2025
Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	30/07/2025 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	30/07/2025 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	31/07/2025 a 06/08/2025

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **um semestre**, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

ANEXO I

Competências profissionais dos módulos anteriores da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem.

1º Módulo

1. Identificar técnicas de enfermagem relacionadas à higiene, conforto e segurança do paciente/ cliente e do profissional.

1.1. Realizar a lavagem das mãos antes e após a realização de procedimentos técnicos e do atendimento ao paciente/ cliente.

1.2. Utilizar técnicas assépticas nos procedimentos de enfermagem visando proteger o cliente/ paciente de contaminações.

1.3. Realizar técnicas de enfermagem relacionadas à higiene, conforto e segurança do paciente/ cliente.

2. Analisar as funções dos nutrientes no organismo, suas principais fontes alimentares, as consequências de uma ingesta insuficiente ou em excesso e as recomendações nutricionais adaptadas à população brasileira.

2.1. Identificar a origem dos medicamentos.

2.2. Relacionar a farmacocinética, farmacodinâmica, biodisponibilidade e metabolização dos medicamentos no organismo.

2.3. Identificar as interações medicamentosas.

2.4. Calcular dosagens de medicamentos prescritos.

3. Analisar a legislação referente ao prontuário do paciente e as normas que orientam os registros de enfermagem.

3.1. Identificar a importância legal dos registros de enfermagem no prontuário do paciente.

3.2. Registrar no prontuário as ocorrências e os cuidados realizados com o paciente de acordo com as exigências e normas.

3.3. Utilizar terminologia específica da área.

4. Analisar a atuação da equipe de enfermagem na sistematização da assistência de enfermagem.

4.1 Relacionar as ações da equipe de enfermagem na sistematização da assistência de enfermagem.

5. Correlacionar ações de promoção da saúde que resultem em melhoria da qualidade de vida, utilizando os recursos dos serviços de saúde disponíveis na comunidade.
 - 5.1. Indicar conceitos referentes à saúde e doença, permitindo uma visão holística do ser humano.
 - 5.2. Descrever as necessidades humanas básicas.
 - 5.3. Identificar as organizações de saúde existentes na comunidade.
 - 5.4. Orientar a comunidade sobre os recursos de saúde disponíveis.
 - 5.5. Distinguir os programas da Rede de Atenção Básica da Saúde.
6. Analisar normas de segurança relativas à prevenção de acidentes de trabalho e no manuseio de resíduos provenientes dos serviços de saúde.
 - 6.1. Identificar normas de biossegurança na realização do trabalho de enfermagem.
 - 6.2. Identificar as normas de segurança para prevenção de acidentes de trabalho.
 - 6.3. Relacionar normas de segurança relativas a perfurocortantes.
 - 6.4. Relacionar equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) à prevenção de acidentes no trabalho.
 - 6.5. Relacionar medidas de segurança no armazenamento, transporte e manuseio de resíduos.
 - 6.6. Manusear e descartar adequadamente os resíduos sólidos.
7. Correlacionar procedimentos e cuidados de enfermagem indicados na prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas e cirúrgicas.
 - 7.1. Identificar a terminologia técnica utilizada na área da Saúde.
 - 7.2. Identificar as alterações fisiopatológicas nos diversos sistemas.
 - 7.3. Relacionar os cuidados de enfermagem nas diferentes patologias.
 - 7.4. Identificar as necessidades nutricionais em diferentes estados patológicos.
 - 7.5. Relacionar os tipos de dietas específicas conforme as patologias.
8. Correlacionar os cuidados de enfermagem nos períodos pré e pós-operatório, identificando as alterações fisiológicas e complicações decorrentes da cirurgia.
 - 8.1. Relacionar os cuidados de enfermagem nos períodos pré e pós-operatório.
 - 8.2. Identificar as alterações fisiológicas e possíveis complicações do pós-operatório.
 - 8.3. Relacionar os cuidados de enfermagem nas complicações do pós-operatório.
9. Analisar a organização, estrutura e funcionamento do Centro Cirúrgico e Unidade de Recuperação Anestésica bem como atividades de enfermagem realizadas nestes setores.
 - 9.1. Caracterizar a estrutura do Centro Cirúrgico.
 - 9.2. Identificar as atividades de enfermagem realizadas no Centro Cirúrgico.
 - 9.3. Caracterizar a estrutura e funcionamento de uma unidade pós-anestésica.
 - 9.4. Relacionar procedimentos de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório imediato.

9.5. Identificar e utilizar o posicionamento correto do cliente/ paciente, na mesa cirúrgica, de modo a evitar complicações e sequelas.

9.6. Realizar, em laboratório de enfermagem, a técnica de transporte do cliente/ paciente no Centro Cirúrgico e recuperação pós-anestésica.

9.7. Identificar e diferenciar os instrumentais e materiais cirúrgicos.

9.8. Manusear em laboratório de enfermagem os diferentes tipos de instrumentais e materiais utilizados no Centro Cirúrgico.

9.9. Identificar os locais para colocação da placa do bisturi elétrico. 1.10. Relacionar os cuidados de enfermagem com drenos e sondas.

10. Relacionar a assistência de enfermagem a pacientes em situações de risco no período perinatal.

10.1 Relacionar o Sistema Reprodutor masculino e feminino quanto a sua estrutura e funcionamento normal.

10.2. Relacionar os sinais e sintomas dos distúrbios ginecológicos.

10.3. Relacionar cuidados de enfermagem à mulher entre a puberdade e o climatério.

10.4. Relacionar ações de enfermagem na prevenção das afecções ginecológicas.

10.5. Utilizar terminologia específica de ginecologia para as anotações de enfermagem.

11. Compreender os aspectos biopsicossociais da saúde do neonato para assegurar atendimento integral e assistência de enfermagem humanizada.

11.1. Classificar métodos de planejamento familiar.

11.2. Relacionar os métodos de fertilização assistida.

11.3. Identificar protocolo de ações de assistência pré-natal, parto e puerpério preconizado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

12. Analisar as condições de saúde da criança e adolescente bem como as alterações fisiológicas, psicológicas e os sinais e sintomas que indiquem estados patológicos, promovendo ações de enfermagem que visem uma assistência humanizada.

2º Módulo

1. Identificar as alterações do processo de envelhecimento senescente e senilmente promovendo a inclusão social.

1.1. dieta à sua capacidade funcional.

2. Avaliar os cuidados de enfermagem específicos no atendimento geriátrico nas diversas patologias, específicas e prevenção de iatrogenias.

2.1. Proporcionar ambiente seguro para o idoso.

2.2. Identificar os cuidados de enfermagem no atendimento ao idoso prevenindo as cascadas de iatrogenias e as grandes síndromes geriátricas.

- 2.3. Relacionar a assistência de enfermagem nas diversas patologias específicas do idoso.
- 2.4. Listar as alterações fisiológicas que interferem na absorção, distribuição, metabolismo e eliminação dos fármacos no organismo do idoso.
3. Atuar como cidadão e profissional de enfermagem na prestação de primeiros socorros, observando as medidas de segurança, a sequência de prioridades no atendimento e os recursos disponíveis na comunidade.
- 3.1. Identificar medidas de segurança para o socorro básico de vítimas.
- 3.2. Selecionar a sequência de prioridades para o atendimento de vítimas.
- 3.3. Realizar, em laboratório, as técnicas de reanimação cardiorrespiratória.
- 3.4. Identificar sinais e sintomas do paciente característicos de situações de primeiros socorros pré-hospitalar.
- 3.5. Relacionar os procedimentos a serem executados nas situações de primeiros socorros pré-hospitalar.
- 3.6. Utilizar, em laboratório de enfermagem, as diversas técnicas de atendimento em situações de primeiros socorros.
- 3.7. Identificar os recursos disponíveis na comunidade de forma a viabilizar o atendimento de emergência eficaz, o mais rapidamente possível.

4. Analisar na gestão do SUS, as competências nos níveis federal, estadual e municipal.
- 4.1. Conhecer a história das políticas públicas de saúde.
- 4.2. Identificar a estrutura da rede de serviços do SUS em seu município e estado.
- 4.3. Relacionar as políticas de saúde identificando a atuação como profissional e cidadão nas questões de saúde.
5. Analisar os limites de atuação dos profissionais de enfermagem face às leis do exercício profissional e código de ética, considerando os direitos dos usuários dos serviços de saúde.
- 5.1. Aplicar o código de ética diante das diversas situações profissionais, sempre preservando, respeitando e promovendo a vida.
- 5.2. Relacionar as entidades de classe e as organizações de interesse da enfermagem e de defesa da cidadania.
- 5.3. Empregar princípios éticos na prestação de Serviços de Saúde.
- 5.4. Identificar os direitos referentes à saúde do cidadão.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0069179524 e o código CRC **BD333F55**.